



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Abril de 2011 - ANO - X. Nº 478 - Pág. 4.097 à 4.112 - R\$ 0,50

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu anexo único, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder ao servidor **João Arthur Pessoa de carvalho**, Presidente do IMAC, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária do IMAC, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de janeiro de 2011, tendo por objetivo consulta o setor de Licenciamento Ambiental do **IBAMA**, a cerca de competência do IMAC proceder Licenciamento de obra de contenção de Avanço do Mar. **Art. 2º** - As despesas com diárias decorrentes desta Portaria correrão à conta de Dotação Orçamentária Nº 18 122 0050 2.102 (Gestão Ambiental). Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de janeiro de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº. 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2011. NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE, RISCO DE VIDA E INSALUBRIDADE CAPRI, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº209 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e em consonância ao art. 6º § único do Decreto nº209 de 30 de agosto de 2010/2010 que dispõem sobre a matéria, que será formada pelos Servidores: **TELMA REJANE MOTA ROCHA** Agente Administrativo, matrícula nº. 135, **JOANA GURGEL HOLANDA FILHA** Médica do Trabalho, matrícula nº. 34071, **GERARDO DINIZ FARIAS** Engenheiro Civil, matrícula nº. 10080 e **SARA CORDEIRO FELISMINO** Procuradora, matrícula nº. 34728 sob a presidência da primeira nominada., **Art. 2º**. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de janeiro de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março

de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011 e seu Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder ao servidor **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO**, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, tendo por objetivo manter audiência programada com o Ministro da Integração, a fim de tratar e apresentar a planilha do Projeto de contenção da erosão marítima, de indiscutível interesse do Município de Caucaia. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de fevereiro de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011 e seu Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder ao servidor **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da dotação orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, nos dias 02 e 03 de março de 2011, tendo por objetivo resolver junto ao Ministério da Previdência assunto relacionado a segregação de massa, de indiscutível interesse do Município de Caucaia. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2011. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rífane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRiado PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

desta Portaria Correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO, em 1º de março de 2011. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11, DE 1º MARÇO DE 2011. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO**

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Victor Lesser Reis de Oliveira	Secretário do Gabinete do Prefeito	DAS-5	1.000,00
01	Maria das Dores Araújo da Costa	Assessor Especial II	DAS-2	1.800,00

**GABINETE DO PREFEITO, em 1º de março de 2011. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 2011. Nomeia JOÃO FELIPE DE ALMEIDA para o cargo de Comandante da Guarda Municipal de Caucaia. O prefeito municipal de caucaia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º Nomear JOÃO FELIPE DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal de Caucaia, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, criado pela**

Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de março de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011 e seu Anexo Único. RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao servidor HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da dotação orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Florianópolis - SC nos dias 15 e 16 de março de 2011, tendo por objetivo participar do 4º Seminário Sul da Abipem de indiscutível interesse do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de março de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.****



**PORTARIA Nº 014, DE 11 DE MARÇO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora DIANA LINE MOREIRA DA COSTA, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **DIANA LINE MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, símbolo DAS-7**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 11 de março de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.****

**PORTARIA Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2011. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, da Lei nº 992, de 13 de março de 1997, o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto nº 255 de 27 de janeiro de 2011. **Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCOS ALEXANDRE VEIGA CORREIA**, ocupante do cargo de **Assessor Governamental, símbolo NDS-2, 04** (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, nos dias 21 e 24 de março de 2011, tendo por objetivo participar da solenidade de inauguração de 54 Unidades e Assinatura de Termos de Compromisso com 419 Municípios para construção de 718 novas Unidades de Educação Infantil. Manter contatos com outros Ministérios que têm convênios com Município de Caucaia, visando a solução de pendência para a sua execução. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 17 de MARÇO de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.****

**PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, nos dias 23 a 25 de março de 2011, tendo por objetivo participar a convite da Presidência da República, da solenidade de inauguração de 54 Unidades e Assinatura de Termos de Compromisso com 419 Municípios para construção de 718 novas Unidades de Educação Infantil, no âmbito do Programa Pró-Infância, tendo em vista que o Município de Caucaia será contemplado com a construção de Unidades de Educação Infantil. Manter contatos com outros Ministérios que têm convênios com o Município de Caucaia, visando a solução de pendências par sua execução. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 217 de MARÇO de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.****

**PORTARIA Nº 017, DE 21 DE MARÇO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea *d*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando a Lei Municipal nº 2.026, de 09 de julho de 2009 que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Caucaia - CONJUCA; Considerando a indicação dos representantes não-governamentais através do I Fórum Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Caucaia realizado no dia 11 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os**

membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Caucaia - CONJUCA, para um mandato de 02 (dois) anos. **Art. 2º** O CONJUCA será composto por 14 (quatorze) **MEMBROS TITULARES** e 14 (quatorze) **MEMBROS SUPLENTE**s, sendo 50% de representantes do Poder Público e 50% de representantes da Sociedade Civil com a seguinte composição: **REPRESENTANTES TITULARES: Governamentais:** Secretaria de Esporte e Juventude - Frank Kennedy Lima de Oliveira; Secretaria de Educação - Luciana Andrade Coelho; Secretaria de Saúde - David Vieira Rocha; Secretaria de Cultura e Lazer - Ana Marcela Alencar Gadelha; Secretaria de Governo e Articulação Política - Marciliano Santiago da Silva; Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome - Kathia Kelly Fonseca; Secretaria de Trabalho Emprego e Empreendedorismo - Francisco Charles Silva; **Não Governamentais:** União dos Estudantes Secundarista de Caucaia - Francisco Antônio S. Correia; Associação Beneficente Tancredo Neves - Antônio Fernando da Silva; Liga Desportiva São Miguel - Juarez Rodrigues Albuquerque; Lyon Clube de Caucaia - Antônio Nariudes Lima da Silva; Associação de Basquete e Cultura - Francisco Gleison Ferreira Barbosa. Grupo Flor de Mandacaru - Aírton Alves da Silva Filho; Comunidade Católica Shalom - Pedro Henrique Aragão Gomes; **REPRESENTANTES SUPLENTE**s: **Governamentais:** Secretaria de Turismo - Diana Basto Gomes; Secretaria Infraestrutura e Urbanismo - Paulo Sérgio Costa Sampaio; Secretaria Ciência e Tecnologia - Ana Paula Gomes Basílio; Secretaria Desenvolvimento Econômico - Francisco Bernard Santos Rodrigues; Secretaria Desenvolvimento Agrário - Alexandre Menezes Rocha; Assessoria de Comunicação - Deoclécio Linio Martins; Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - Paulo Roberto da Cruz. **Não Governamentais:** Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres/Pastoral da Juventude - Samuel da Costa Melo; Associação Escola dos Campeões - Daniele Muniz; Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres/Grupo Jess - Francisco Gelton de Freitas Lima; Associação das Comunidades dos Índios de Caucaia - Aline Cruz da Silva; Associação de Surf da Praia do Icarai - Paulo Marcelo Moreira; Grupo de Resistência Flor do Mandacaru - Francisco Carlos Ferreira Ales da Silva; Sena Pop Carbono 14 - Francisco Ítalo Soares de Souza. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de março de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 018, DE 22 DE MARÇO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso de VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea *d*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando a Lei Municipal nº 1.698 de 06 de dezembro de 2006 e sua reformulação pela Lei Municipal nº 2.087, de 16 de novembro 2011 que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM/CAUCAIA; Considerando a indicação dos representantes da Sociedade Civil através do Fórum Municipal de Políticas Públicas realizada no dia 07 de fevereiro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM/CAUCAIA, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução. **Art. 2º** - O CMDM/CAUCAIA será composto por 12 (doze) **MEMBROS TITULARES** e 12 (doze) **MEMBROS SUPLENTE**s, sendo 1/3 de representantes do Poder Público e 2/3 de representantes da Sociedade Civil com a seguinte composição: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:** Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome; **TITULAR:** Ana Luiza de Moraes; **Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome; SUPLENTE:** Francisca Sílvia Helena Duarte Barbosa; **Delegacia de Defesa da Mulher; TITULAR:** Ana Cristina Albuquerque Guedes; **Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo; SUPLENTE:** Maria do Socorro Sales; **Secretaria de Governo e Articulação Política; TITULAR:** Rita de Cássia Conde Camurça; **Secretaria de Educação; SUPLENTE:** Maria Enéia Ribeiro de Queiroz; **Secretaria de Saúde; TITULAR:** Cynthia Aguiar Neves Ostemo; **Secretaria de Cultura e Lazer; SUPLENTE:** - Ana Marcela Alencar Gadelha. **REPRESENTANTES NÃO-GVERNAMENTAIS:** Grupo de Resistência Flor do Mandacaru; **TITULAR:** Paula Costa; **Projeto Feliz Jornada; SUPLENTE:** Elane Freire Teodózio; **Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia; TITULAR:** Mariúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Associação dos Artesãos de Caucaia; SUPLENTE:** - Francisca Maria de Sousa; **Missão Resgate Evangelho e Vida ; TITULAR:** Sônia Barbosa de Oliveira; **Centro de Desenvolvimento Infantil; SUPLENTE:** Maria da Conceição Oliveira; **Lar Fabiano de Cristo; TITULAR:** Maria Cristina Felício Costa; **Associação dos Moradores de Nova Brasília; SUPLENTE:** Maria Valdelice de Oliveira Gomes; **Representantes dos Povos Indígenas; TITULAR:** Povos Tapebas - Verônica Pereira da Silva; **SUPLENTE:** Povos Anacé - Maria Goreth do Nascimento Soares; **Representantes dos Remanescentes de Quilombolas; Titular:** Maria dos Prazeres Campos dos Santos; **Suplente:** Jeane Camile do Nascimento Jerônimo; **Representantes das Trabalhadoras Rurais; TITULAR:** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caucaia - Maria do Socorro Lima Gomes; **SUPLENTE:** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caucaia - Maria da Conceição Vieira de Andrade; **Representantes das Mulheres Religiosas; Titular:** Organização de Culto e Cultura de Religião de Matriz Africana Ilê Ogodô - Joene Mendonça de Freitas; **Suplente:** Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria Francelina Maria da Cunha. **Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de março de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2011. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação n° 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem: Na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia n° 2061, Centro, Caucaia, CE, na data conforme cronograma Anexo I, no horário de 8:00hs às 14:00hs, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: 1. **ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 2(duas) fotocópias legíveis: 1.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital n° 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. 2. **EXAMES; Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.** 3) O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **podará importar na perda do cargo.** 4) O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. 5) **CALENÁRIO DE LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO E RECLASSIFICADO.** a) O candidato deverá atender o cronograma de lotação, de posse do comprovante de entrega de documentação, na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado a Rua Coronel Correia n° 2061, Centro, Caucaia, CE, na data conforme o cronograma - Anexo II. b) O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e reclassificação; c) O horário de atendimento será de **8:00hs às 14:00hs;** d) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos, conforme o dia indicado no cronograma, **Anexo II.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. **Caucaia, 28 de Fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA.**

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DOS EXAMES MÉDICOS JUNTA MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS (NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
17/03/2011	AGENTE DE ENDEMIAS	110 ao 120
	BIOQUÍMICO	5 ao 8
	CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	52
	ENGENHEIRO QUÍMICO	2
		29
	ENFERMEIRO	3 com deficiências
	ENFERMEIRO - PSF	88 ao 95
	ENFERMEIRO - CAPS	5
	FARMACÊUTICO - NASF	5
	GEOLOGO	2
18/03/2011	GEOGRAFO	4
	MEDICO CLINICO GERAL	38 ao 40
	MEDICO NEONATOLOGISTA	5 ao 7
	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	12 ao 13
	OCEANOGRÁFO	2

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADO	PARECER
18/03/2011	MÉDICO - PSF	3	EMILIO ROSSETI PACHECO	N 041/2010
		8	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	N 016/2011
		11	BRENDA CAROLINA MUNIZ LOURINHO	N 017/2010
		15	TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	N 015/2011
		23	KARRINE AZIN PINHEIRO	N 086/2010
		26	LAUDI CAVALCANTE MOTA NETA	N 061/2010
		35	ADRIANA KERCIA SANTOS SOARES	N 011/2010
		36	PABLO ARAUJO ALVES	N 045/2010
		37	ALICE ANG ELICA GUIMAR ALMEIDA	N 062/2010
		41	FELIPE DE PAULA	N 081/2010
49	ELISANGELA DAVILA ROCHA VIEIRA	N 068/2010		

ANEXO II  
CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E POSSE  
(NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
24/03/2011	AGENTE DE ENDEMIAS	110 ao 120
	BIOQUÍMICO	5 ao 8
	CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	52
	ENGENHEIRO QUÍMICO	2
		29
	ENFERMEIRO	3 com deficiências
	ENFERMEIRO - PSF	88 ao 95
	ENFERMEIRO - CAPS	5
	FARMACÊUTICO - NASF	5
	GEOLOGO	2
25/03/2011	GEOGRAFO	4
	MEDICO CLINICO GERAL	38 ao 40
	MEDICO NEONATOLOGISTA	5 ao 7
	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	12 ao 13
	OCEANOGRÁFO	2

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADO	PARECER
25/03/2011	MÉDICO - PSF	3	EMILIO ROSSETI PACHECO	N 041/2010
		8	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	N 016/2011
		11	BRENDA CAROLINA MUNIZ LOURINHO	N 017/2010
		15	TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	N 015/2011
		23	KARRINE AZIN PINHEIRO	N 086/2010
		26	LAUDI CAVALCANTE MOTA NETA	N 061/2010
		35	ADRIANA KERCIA SANTOS SOARES	N 011/2010
		36	PABLO ARAUJO ALVES	N 045/2010
		37	ALICE ANG ELICA GUIMAR ALMEIDA	N 062/2010
		41	FELIPE DE PAULA	N 081/2010
49	ELISANGELA DAVILA ROCHA VIEIRA	N 068/2010		

Caucaia, 28 de Fevereiro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA.**

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 019/2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **JANEIRO** de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM-CHEFE DE GABINETE.**

ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA  
N° 019/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	48
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	16
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
11	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	48



13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	48
14	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
15	10348	Francisca Juacilde Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	48
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	60
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
21	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	40
22	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	48
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
25	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	48
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
31	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	48
32	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
33	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	60
34	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	28
35	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
36	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	39
37	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	48
38	00164	Lutz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	50
39	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
40	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
41	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	10
42	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	48
43	10350	Maria Lieteuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
44	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	48
45	15397	Maria Roseni de Menezes	Guarda Municipal	30
46	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	48
47	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
48	10303	Raimundo Fosta da Silva	Guarda Municipal	60
49	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
50	01071	Regiane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	60
51	10353	Rita Helena de Freitas Fmto	Guarda Municipal	48
52	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
53	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
54	01081	Silvia Zulla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
55	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
56	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

**PORTARIA N°020 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JANEIRO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA N° 020 /2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

N	Matrícula	Nome dos servidores	Função	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	81
2	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	64
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	72
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	81
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	81
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	146
8	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	72
9	01073	Edna Lacerda de Silva	Guarda Municipal	85
10	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	45
11	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	40
12	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
13	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
14	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	134
15	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	72
16	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	124

17	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	40
18	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
19	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	48
20	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	144
21	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	129
22	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	146
23	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	138
24	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	138
25	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	64
26	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	138
27	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	48
28	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
29	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	144
30	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	72
31	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	138
32	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	08
33	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
34	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
35	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	66
36	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	48
37	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	74
38	10503	Raimundo Fosta da Silva	Guarda Municipal	82
39	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	81
40	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	138
41	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	139
42	01081	Silvia Zulla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	16
43	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	120
44	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	88

**PORTARIA N° 022/2011, de 08 de fevereiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES com fulcro no § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 2528/2011 de 07 de fevereiro de 2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES, mat. 35223, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, nos termos do § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 08 de fevereiro de 11. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA N°023/2011, de 15 de fevereiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE com fulcro no § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo N° 2590/SEFIN/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, mat. 035154, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, nos termos do § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 15 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA N°024/2011, de 15 de fevereiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA com fulcro no § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo N° 2685/AMT/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA, mat. 035546, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE para assumir 200 horas junto a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO, nos termos do § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 15 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº025/2011, de 16 de fevereiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) DÉBORA CÂNDIDA MAIA DE LIMA, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 2356/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) DÉBORA CÂNDIDA MAIA DE LIMA, mat. 35301, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 16 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº026/2011, de 16 de fevereiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) SÂMEEA MOREIRA MESQUITA ALVES, na SECRETARIA DE SAÚDE com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 2356/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) SÂMEEA MOREIRA MESQUITA ALVES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 16 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº027/2011, de 18 de fevereiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) DAYSE PAIVA PEREIRA, na SECRETARIA DE FINANÇAS E PANEJAMENTO com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 3164/SEFIN/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) DAYSE PAIVA PEREIRA, mat. 35584, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE FINANÇAS E PANEJAMENTO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 18 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 028/2011, de 23 de fevereiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS ALENCAR TAVARES, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 3328/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS ALENCAR TAVARES, mat. 34966, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, atualmente lotado(a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 23 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/2011 DE 07 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARA SANDERS COELHO, matrícula: 34253, ocupante do cargo Professora educação básica - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CEI AFONSO BARBOSA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS CRECHE ELTON COSTA TORRES; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 50/2011 DE 07 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ELISANGELA GUIMARAES SILVA, matrícula: 035134, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na EDUCAÇÃO SEDE para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 51/2011 DE 07 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de dezembro de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

VIGIA-ADICIONAL NOTURNO  
ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 51/2011  
EM 07 DE JANEIRO DE 2011.

SEDE				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARA LIO	105 HORAS
Total de Vigias 2				

JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

BR. 222				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

BR. 020				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMAR	105 HORAS
Total de Vigias 1				

PRAIA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	HELENA DE AGLIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
2	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				



**PORTARIA Nº 52/2011, DE 7 de janeiro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, DAS-1, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 53/2011, DE 7 de janeiro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) DJAMIRA DUARTE MACIEL, para o cargo de provimento em comissão de CH NUCLEO MONIT E AVALIACAO, DAS-5, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 54/2011 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, ao servidor FRANCISCO WELLINGTON S DE MORAES, ocupante do cargo de provimento de PROF EDUC BAS A, matrícula 2637, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TECNICO RELEVANTE**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), para desenvolver atividades pedagógicas e administrativas no **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo os efeitos financeiros que retroagirão a 03 de janeiro de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 55/2011 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º

, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FELIPE, ocupante do cargo de provimento de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 2623, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TECNICO RELEVANTE**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), para desenvolver atividades pedagógicas e administrativas no **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo os efeitos financeiros que retroagirão a 03 de janeiro de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 56/2011 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, a servidora TEREZA MARIA DE PAULA DINIZ, ocupante do cargo de provimento de Gerente de Célula e Elaboração de Acompanhamento de Programas e projetos, matrícula 20871, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TECNICO RELEVANTE**, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para desenvolver atividades na Coordenadoria Administrativa Financeira desta Secretaria, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo os efeitos financeiros que retroagirão a 03 de janeiro de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 57/2011 DE 07 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora GEOVANIA DE SOUSA BARROSO, matrícula: 035681, ocupante do cargo Professora educação básica B INGLÊS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIABARRÓS. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 58/2011, DE 7 de janeiro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) TANIA HELENA GONDIM MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de CH NUCLEO DE ACOMP UNID ESCOLARES, DAS-5, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 59/2011 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora SILVIA HELENA DEODATO FREIRE, matrícula: 35186, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS -ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 60/2011, de 07 de janeiro de 2011.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica e será paga exclusivamente àquele que se encontra em efetivo exercício em sala de aula.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de outubro de 2010. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 61/2011, de 07 de janeiro de 2011.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 63, e seus parágrafos, da Lei Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração

dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172 de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base dos ocupantes de cargos efetivos de Supervisor de Ensino, Técnico em Supervisão e Administrador Escolar bem como professores de educação básica que desenvolvem suporte pedagógico junto ao professor e à gestão escolar, os quais têm exercício nas unidades escolares ou na Secretaria de Educação.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de outubro de 2010. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A  
PORTARIA Nº 61 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
33803	ANA MARA DA SILVA CUNHA	PROF EDUC BAS C
10142	ANA MARIA MOURA BARAHUNA	SUPERVISOR ESCOLAR
9746	CIARINA MARIA DE LIMA	PROF EDUC BAS A
2846	CLAUDIA TANIA GOMES DE S. SALDANHA	TÉCNICO EM SUPERV
8862	DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA	PROF EDUC BAS A
10397	DANIELLE SAMPAIO LIMA	SUPERVOR ESCOLAR
9748	ENEDINA SOARES DA SILVA	PROF EDUC BAS A
10398	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR
12216	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	PROF EDUC BAS B
10399	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR
8901	FRANCISCA SOLANGE RAMOS DA SILVA	PROF EDUC BAS A
10143	FRANCISCO GEOPANE ARAUJO LUCHA	SUPERVISOR ESCOLAR
2637	FRANCISCO WELLINGTON S DE MORAES	PROF EDUC BAS A
9746	IREULENE PAIVA FEITOSA	PROF EDUC BAS A
8197	JOAQUIM PINHEIRO FILHO	PROF EDUC BAS B
2781	JOVELINA PEREIRA BARROS	ADMINST ESCOLAR
8951	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	PROF EDUC BAS B
1585	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GOMES	PROF EDUC BAS A
10400	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	SUPERVISOR ESCOLAR
10144	MARIA DE FATIMA ALVES	SUPERVISOR ESCOLAR
1291	MARIA ENELA RIBEIRO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM SUPERV
2662	MARIA IANI SAMPAIO FORTE	TÉCNICO EM SUPERV
10268	MARIA JOSE HELCIAS TEIXEIRA	SUPRV ESCOLAR
2618	MARIA JOSE MATIAS ALVES	PROF EDUC BAS A
11992	MARIA JOSE SOARES LIMA	PROF EDUC BAS A
11959	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	PROF EDUC BAS A
9729	MARIA LEONETE DA SILVA	PROF EDUC BAS A
2660	MARIA MIRIAN DA SILVA ARRUDA	SUPERVISOR ESCOLAR
2643	MARIA ZENOBIA RODRIGUES BRAGA	ADMINIST ESCOLAR
36017	MARCELLA DAMASCENO ROCHA PARENTE	PROF EDUC BAS C
2621	MARTA MARLI CAVALCANTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SUPERV
12017	MIRACY MARCIA MUNIZ	PROF EDUC BAS B
10567	REFINA TELMA MACHADO SOARES	SUPERVISOR ESCOLAR
12376	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	PROF EDUC BAS A

**PORTARIA Nº. 61-A /2011, de 07 de janeiro de 2011.** A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 59, e seus parágrafos da Lei Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172 de 25 de outubro de 2010, **ADICIONAL POR SUPERVISÃO, mensalmente, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), exclusivamente aos cargos de Supervisor de Ensino e Técnico em Supervisão, em efetivo exercício da função.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de outubro de 2010. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA  
Nº 61-A DE 07 DE JANEIRO DE 2011.



Matric	Nome do Servidor	Cargo
2625	ANA CLAUDIA SOARES DE MORAES	TECNICO EM SUPERVISAO
10142	ANA MARIA MOURA BARAJUNA	SUPERVISOR ESCOLAR
10160	ANTONIMAR DE SOUSA CAETANO	SUPERVISOR ESCOLAR
2846	CLAUDIA TANIA GOIS DE SALDANHA	TECNICO EM SUPERVISAO
10397	DANIELLE SAMPAIO LIMA	SUPERVISOR ESCOLAR
2664	DIANIRA DUARTE MACIEL	TECNICO EM SUPERVISAO
10398	EUGENIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR
10399	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SUPERVISAO
2890	FRANCISCA NEIRE DUARTE MACIEL	TECNICO EM SUPERVISAO
10143	FRANCISCO GEOVANE ARAUJO LCHOA	SUPERVISOR ESCOLAR
2864	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	TECNICO EM SUPERVISAO
1302	IVANA MARIA BEZERRA CINSNE	TECNICO EM SUPERVISAO
2661	MARIA DA CONCEICAO DE M PEREIRA	TECNICO EM SUPERVISAO
10490	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	SUPERVISOR ESCOLAR
10144	MARIA DE FATIMA ALVES	TECNICO EM SUPERVISAO
2667	MARIA DE FATIMA SARAIWA LIMA	SUPERVISOR ESCOLAR
12934	MARIA EDILENA PONTES GUERRA	SUPERVISOR ESCOLAR
1291	MARIA INEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EM SUPERVISAO
2662	MARIANI SAMPAIO FORTE	TECNICO EM SUPERVISAO
10248	MARIA JOSE HELCIAS TEIXEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR
2660	MARIA MIRIAN DA SILVA ARRUDA	SUPERVISOR ESCOLAR
2621	MARTA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	TECNICO EM SUPERVISAO
2634	RENATA NADJA DOS SANTOS BATISTA	TECNICO EM SUPERVISAO
10367	REGINA TELMA MACHADO SOARES	SUPERVISOR ESCOLAR

**PORTARIA Nº. 62/2011, de 07 de janeiro de 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172 de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base ao profissional da educação que atua em salas específicas de educação especial ou outras unidades educacionais existentes, com tal finalidade no Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de outubro de 2010. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A  
PORTARIA Nº 62 DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Matric	Nome do Servidor
11972	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO
33820	ANA PAULA COSTA MATIAS
11925	ANA SUELI DA SILVA GOMES
35745	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS
34010	CARLA BARBOSA OLIVEIRA
11942	CATARINA MARIA DE ANDRADE ALVES
11973	CLEUBIA MARIA CASTRO SILVA
12094	CRISLANE GONCALVES PIRES
36012	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAIS
34005	ELAYNE CRISTINA MENDES GOMES VASCON
11945	FLAVIA COSTA DA SILVA
34054	FLORIPES MORAES SOARES MIRANDA
11936	FRANCISCO EILSON MARTINS
34075	GERMANA FERREIRA MELO
11937	HEDY LANE MOURA ARAUJO
35749	JEANY MONTENEGRO DA SILVA
34098	JOSE MARCELO DE LIMA
34226	LUZIANA AGUIAR SANTOS
11961	MARIA DO SOCORRO SILVA
34157	MARIA DO CARMO TAVORA ARAUJO
11984	MARAJA DO SOCORRO MORAES S RODRIGUES
34160	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA
11912	MARIA IRACI PAREIRA ROVERE
34204	MARIZA ANGELICA PAIVA BRITO
11909	MAYRA DANIELE MAGALHÃES PEREIRA
34218	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA
11962	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA
34220	NADIA NARA FREITAS PONTES
34254	NARA LUCY DUARTE
11966	PATRICIA PEREIRA SILVA
11964	PAULO CALADONETO
11985	RACHEL MARQUES CAVALCANTE STROBEL
12022	RAIMUNDA NONATA MOREIRA NASCIMENTO
11932	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO
38093	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA
12044	ROZIMIRA DE CASTRO FERREIRA
11934	SARA DOS SANTOS MOREIRA
12007	SIMONIA MARIA DE SOUZA CASTRO
12007	SOCORRO IONE CARNEIRO DOS SANTOS M

**PORTARIA Nº 63/2011, DE 17 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE LOPES XAVIER, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 17/1/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 63-A/2011, DE 17 de janeiro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº. 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE LOPES XAVIER, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B - MAG-2, e lotado(a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 17/1/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 64/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA DA PENHA DE SOUSA FREITAS, matrícula: 538, ocupante do cargo Professora educação básica - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS EDUCAÇÃO BÁSICA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 65/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA NEIVIA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula: 35640, ocupante do cargo Professora**



educação básica - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PARAISO INFANTIL ASSOCIAÇÃO TANCREDO NEVES - 395 para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA PARAISO INFANTIL (613), Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 66/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula: 35799, ocupante do cargo Professora educação básica - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PARAISO INFANTIL ASSOCIAÇÃO TANCREDO NEVES - 395 para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA PARAISO INFANTIL (613), Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 67/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora SAYONARA CAVALCANTE BRASILEIRO, matrícula: 35740, ocupante do cargo Professora educação básica - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PARAISO INFANTIL ASSOCIAÇÃO TANCREDO NEVES - 395 para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA PARAISO INFANTIL (613), Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 68/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora FRANCISCA IRACILDA PEREIRA FREIRE, matrícula: 35809, ocupante do cargo Professora educação básica - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PARAISO INFANTIL ASSOCIAÇÃO TANCREDO NEVES (395) para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA PARAISO INFANTIL (613), Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 69/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARCIA MARIA MARINHO JARDINS, matrícula: 8969, ocupante do cargo Professora educação básica - A carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MEDEIROS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS EDUCAÇÃO SEDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 70/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora KARLA NASCIMENTO LIMA, matrícula: 35667, ocupante do cargo Professora educação básica B EDUCAÇÃO FISICA carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES. 25 HS ESCOLA CRISTIANO, 50 HS ESCOLA ENERTISNA DE MIRANDA, 25 HS ESCOLA ALUISIO PEREIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 71/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA, matrícula: 2212, ocupante do cargo Professora educação básica A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA MANUEL PEREIRA MARQUES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 72/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA CLEIDE BARBOSA DE SOUSA, matrícula: 1833, ocupante do cargo Professora educação básica A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS NEDI MARIA SIMONE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



**PORTARIA Nº 73/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora GLAUCE MARIA DE SOUSA, matrícula: 9898, ocupante do cargo Professora educação básica B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS CAIC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 74/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora NAYARA DE ALMEIDA ADRIANO, matrícula: 34227, ocupante do cargo Professora educação básica C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA CORALIA GONZAGA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 75/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora COSMA DA SILVA COSTA, matrícula: 8857, ocupante do cargo Professora Educação Básica B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA DALVA PONTES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 76/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora GEOVANIA DE SOUSA BARROSO, matrícula: 35681, ocupante do cargo Professora educação básica B INGLÊS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 77/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora FRANCISCA AMALIA TABOSA PEIXOTO, matrícula: 33985, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTE para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 78/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE, matrícula: 34247, ocupante do cargo Professora educação básica C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA CORINA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA MARIA DE LOURDES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 79/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011 A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA, matrícula: 2292, ocupante do cargo Professora educação básica A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA DANILO SÁ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 80/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA REGINA CAULA MAIA, matrícula: 1780, ocupante do cargo Professora educação básica A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA INA ARRUDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 81/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora IANY MAGALY SANTOS MOTA, matrícula: 2188, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 150 HS ESCOLA AFONSO MEDEIROS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 82/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor ANIZIO DE SOUZA SILVA, matrícula: 35061, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA CORONEL PINHO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 83/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula: 34118, ocupante do cargo Professora educação básica C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PROJETO ATALAIA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS CRECHE MUNDO MAGICO SEDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 84/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula: 34211, ocupante do cargo Professora educação básica C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE ESPACO MUNDO MAGICO-PRAIÁ para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS CRECHE MUNDO MAGICO SEDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 85/2011, 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei

Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 561/2011, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, FRANCISCA FREITAS DE ABREU, matrícula nº. 8892, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A - EDUCLA, 200 horas, lotada na Escola Pedro Ina Arruda, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 86/2011, 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11284/2010, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, FRANCISCO ADALBERTO V DOS ANJOS, matrícula nº. 3469, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B - EDUCLB, 200 horas, lotada na ESCOLA OSMIRA DE CASTRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 87/2011, 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 560/2011. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, NORMA REGIA SALES MOURA, matrícula nº. 2408, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A - EDUCLA, 200 horas, lotada na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 88/2011, 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11412/2010. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, SILVANA MENDES DE NOJOSA, matrícula nº. 12136, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A - EDUCLA, 200 horas, lotada na ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 89/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ADRIANA SILVEIRA PIMENTEL, matrícula: 35038, ocupante do cargo MERENDEIRA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LUÍZA CORREIA TAVORA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA SÃO SEBASTIÃO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 90/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora GERMANA CAMPOS GADELHA DE ANDRADE, matrícula: 2317, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 150 HS ESCOLA OSMIRA DE CASTRO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 91/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora TELMA MARIA ABREU CAVALCANTE, matrícula: 1790, ocupante do cargo Professora educação básica A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 92/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora GENILDA MATIAS GOIS, matrícula: 2642, ocupante do cargo Professora educação básica A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA VERONICA MARIA SILVA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 93/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora RACHEL MARQUES CAVALCANTE STROBEL, matrícula: 11964, ocupante do cargo Professora educação básica C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CELINA SA MORAIS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA LUÍZA CORREIA SALES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 96/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora VANESSA MARIANO DE CASTRO, matrícula: 34193, ocupante do cargo Professora educação básica B GEOGRAFIA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA GREGORIO CELESTINO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA JOSEFA ALVES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 97/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora CLEUMA RODRIGUES MACEDO, matrícula: 035036, ocupante do cargo MERENDEIRA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA CORINA MOURA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS CRECHE TIO EMANUEL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 98/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA DAURILENE AMORIM DA SILVA, matrícula: 35981, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 99/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora VALDIRENE MATIAS DOS SANTOS, matrícula: 035191, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA GREGÓRIO CELESTINO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA SEBASTIÃO BEZERRA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 100/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor THIAGO GHINO DE LIMA MARTINS, matrícula: 035120, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURÇA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS PROJÓVEM BOLSA FAMÍLIA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 101/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora GERUSA MARIA FERREIRA DE MOURA, matrícula: 35042, ocupante do cargo MERENDEIRA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CRISTIANO NUNES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS CEI CORALIA GONZAGA SALES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 102/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora RAIMUNDA GENOVEVA MOREIRA DE SOUZA, matrícula: 35970, ocupante do cargo MERENDEIRA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA 12 DE OUTUBRO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 103/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA GENILZA BARROS, matrícula: 35055, ocupante do cargo MERENDEIRA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 104/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora EURENICE MAIA DE ALCANTARA, matrícula: 35041, ocupante do cargo MERENDEIRA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIETA MOTA GOIS exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA GREGÓRIO CELESTINO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 105/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula: 035237, ocupante do cargo MERENDEIRA, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA SONHO DE CRIANÇA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 106/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora KARINA MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula: 34130, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LAR DE CLARA exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA CELINA SÁ MORAIS. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 107/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANA MARIA PONTES LEITÃO, matrícula: 012477, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ALBA PESSOA exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 108/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES, matrícula: 035811, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA MENINO JESUS. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 109/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 966/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora ALESSANDRA PEREIRA MELO, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA - C, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Projeto Atalaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 17 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 110/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ISABEL LORENA ANDRADE BORGES, matrícula: 008922, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS ESCOLA CEL. PINHO. 100 HS - ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 111/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARLOM MELO, matrícula:034207, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B PORTUGUES, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO BRAGA exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA. 100 HS - ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURÇA. rt. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 112/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora DANIA MEYRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM, matrícula:035751, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE NEDI CAIC exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS CRECHE TIA IVELISE. 100 HS ESCOLA JOAO JAYME. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 113/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA, matrícula: 9701, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **100 HS ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 114/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora NATALIA LUSTOSA MARTINS, matrícula: 34225, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE CAIC exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA AUGUSTO CESAR. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 115/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 36020, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SANTA MARIA GORETE exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 HS CRECHE TIA LERLIANE. 100 HS CRECHE TIA LIVIA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 116/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARILEIDE DE SOUSA DIAS, matrícula: 36083, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SANTA MARIA GORETE exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS PROJETO ATALAIA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 117/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANTONIA MARIA PINTO HILARIO, matrícula: 36082, ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE CAIC exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 150 HS ESCOLA DALVA PONTES. 50 HS NEDI JARDIM DAS FLORES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

#### TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100955. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no inciso I, parágrafo 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de aditivo a alteração do valor previsto na cláusula terceira do contrato original, com acréscimo de R\$ 198.687,26 (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). **VALOR:** O valor global passa a ser R\$ 862.171,68 (Oitocentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) devido ao acréscimo de R\$ 198.687,26 (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a 29,95% do valor do contrato. **VIGÊNCIA:** O Termo de aditivo terá vigência pelo período de 12 de abril de 2011 a 05 de maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2011. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA.**

#### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME

##### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100869, O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME, localizada na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro, Caucaia/CE neste ato representado por seu Secretário, Sr. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO LIMA, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.903.303-68, doravante denominada LOCATÁRIO, e do outro lado, RAIMUNDO NONATO FÉLIX DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua 27, casa 352, Cidade Oeste, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob o nº 270.654.564-04, portador da carteira de identidade nº 551565 SSP/CE, simplesmente denominado LOCADOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DO OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação de imóvel residencial, padrão popular, localizado na Rua 41, S/N, Campo Grande I, Caucaia/CE, com área total construída de 96,00m² (noventa e seis metros quadrados), implantado em terreno com área total de 115,00m² (cento e quinze metros quadrados), destinado a **alojar provisoriamente uma família carente retirando-a da área de risco no Município de Caucaia.** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2011. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2010. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO. RAIMUNDO NONATO FÉLIX SOUSA LOCADOR.**

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

##### TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20101018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: PLACITUDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na alínea b, inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de aditivo a alteração da cláusula terceira do contrato original, cujo valor global, qual seja, R\$ 1.720.610,94 (Um milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos) passa a ser de R\$ 2.011.123,80 (Dois milhões, onze mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos) devido ao acréscimo de R\$ 290.512,86 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e doze reais, e oitenta e seis centavos) que corresponde a um acréscimo percentual de 16,88% sobre o valor global do contrato. **VALOR:** Acréscimo de R\$ 290.512,86 (Duzentos e noventa mil quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20102576. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: PLACITUDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na alínea b, inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de aditivo a alteração da Cláusula terceira do Contrato original, cujo valor global, qual seja, R\$ 7.219.875,34 (Sete milhões, duzentos e dezoito mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 8.122.178,51 (Oito milhões, cento e vinte dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) devido ao acréscimo de R\$ 902.303,17 (Novecentos e dois mil, trezentos e três reais e dezessete centavos), que corresponde a um acréscimo percentual de 12,49% sobre o valor global do contrato. **VALOR:** Acréscimo de R\$ 902.303,17 (Novecentos e dois mil, trezentos e três reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**